

PORTARIA Nº300/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Altera Portaria Nº250/2026 de 27 de fevereiro de 2026 e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Memorando 886/2026 da Secretaria de Saúde, datado em 06 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado na Portaria Nº250/2026 de 27 de fevereiro de 2026 o período de plantão de Motorista, conforme Memorando arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Onde consta:

14	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	07/MARÇO/2026
15	WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1307366	08/MARÇO/2026

Faça constar:

14	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	07/MARÇO/2026
15	JOÃO PAULO PACHECO	1307459	08/MARÇO/2026

Artigo 2º - As demais escalas dos plantões constantes na Portaria Nº250/2026 de 27 de fevereiro de 2026, ficam inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 06 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 06 dias do mês de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO

Secretário de Saúde

(Decreto nº 002/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b80a90-06032026162041**